

Anexo 1 - Resolução ConsUni nº22 - 05/06/2009 - Normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes

RELATÓRIO PERIÓDICO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: 30 meses

Nome do Servidor: Michela Bordignon

Cargo: Professor Adjunto I – A

Lotação: CCNH

Efetivo Exercício: 03/09/2018

Término do Estágio Probatório: 03/03/2021

F A T O R E S:

I - ASSIDUIDADE:

Pela disciplina ministrada na graduação conforme consta no relatório apresentado, pela participação em projetos de pesquisa comprovada mediante relatório atualizado, pelos trabalhos de organização de livros, de tradução de artigo e de publicação de dois capítulos de livros, que também constam no relatório referente ao período de trinta meses, pela participação ativa em projetos de extensão, também descritos no relatório apresentado, pela participação em várias comissões e em vários conselhos da universidade, com suas reuniões mensais, pelas suas atuações em palestras e em grupos de estudos discentes, pelas suas participações em bancas de defesa e de qualificação de dissertações e teses, e em não havendo nenhum documento oficial disciplinar que desabone a assiduidade da servidora, podemos dizer que, mesmo em tempos repletos de dificuldades provocadas pela pandemia que nos assola, a servidora teve uma conduta correta de envolvimento com o seu trabalho de docente e pesquisadora e, sobretudo, de assiduidade.

II - DISCIPLINA: Não há nenhum documento institucional que desabone a disciplina profissional da servidora durante o período contemplado pelo relatório, portanto, podemos afirmar que a servidora agiu sempre de forma condizente com o que se exige e se espera de uma servidora e de um servidor públicos.

III - CAPACIDADE/INICIATIVA:

Além da disciplina ministrada na graduação, constam no relatório de trinta meses apresentado pela servidora as seguintes atividades e iniciativas: 1) participação em dois projetos de pesquisa, 2) publicação de dois capítulos de livro, 3) organização de livro, 4) tradução de artigo, 5) duas participações em projetos de extensão, 6) participação em cinco conselhos ou comitês da universidade, 7) participação em workshop de filosofia, 8) participação em congresso internacional, 9) participação em seminários internos de discussão e pesquisa, 10) participação como membro titular em três bancas, sendo uma de doutorado, outra de mestrado e outra de qualificação de mestrado. Tais atividades e experiências atestam de forma convincente que a servidora possui capacidade e iniciativa para o cargo que exerce.

IV - PRODUTIVIDADE:

No que diz respeito à produção bibliográfica, constam como resultado, no relatório apresentado, dois capítulos de livro, sendo um em coautoria, em português, e outro em italiano, bem como uma organização de livro em português e uma tradução de artigo do italiano para o português. Também devem ser consideradas como produtividade no período em avaliação duas participações em projetos de extensão, uma participação em congresso internacional com apresentação de trabalho, participação em encontros nacionais e em seminários de pesquisa, também com apresentação de trabalhos, além de participação em três conselhos ou comissões da universidade. Somados todas essas atividades e resultados, podemos dizer que a servidora correspondeu a um nível de produtividade, no período considerado, condizente com o cargo que ocupa.

V - RESPONSABILIDADE:

Não há nenhuma documentação institucional e oficial e nenhum episódio registrado que desabonem a servidora no que diz respeito à sua conduta responsável no exercício do cargo que ocupa. As iniciativas, atividades, resultados e participações ressaltados nos itens anteriores demonstram que a responsabilidade é uma característica presente no modo de trabalhar da servidora em avaliação.

Em função da avaliação de desempenho efetuada, o servidor deverá:

SER EXONERADO (encaminhar relatório dos motivos) .

CONTINUAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PARTICIPAR DE TREINAMENTO (relatar):

SER APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO (preencher somente na avaliação final de Estágio Probatório)

SUGESTÕES: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Comissão de Avaliação - Filosofia

Data: __20__ / __03__ / 2021

Carlos Eduardo Ribeiro

Paulo Jonas de Lima Piva

Willian José Steinle

Data: ____/____/2021

DIRETOR DE CENTRO
carimbo e assinatura

Ciência do avaliado: _____